Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1179

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 21



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Errata do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2.026, Ano VI, Edição nº 1176, Página 5.

Onde se lê:

15º Claudia Aparecida Januário de Oliveira

Leia-se:

15º Claudia Aparecida Januario De Medeiros

Pirapozinho-SP, 16 de março de 2026.

Departamento Municipal de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Varredor

Ord	Nome	Nº de Inscrição
14º	*Desistência*	
14º	Rosicleia Araujo	565633

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 13 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 18-2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 12-2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23-2022
CONTRATO Nº. 64-2022

OBJETO: Serviços técnicos de suporte e assessoramento, exposição de diretrizes técnicas e acompanhamento continuados de agente públicos municipais, que atuam na gestão de procedimentos de transferências de recursos entre entes da federação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.194.218/0001-09. Após solicitação da empresa e autorizado pela autoridade competente, **concede a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento para o dia 24/02/2027, aplicando o reajuste de 4,44%, passando de R$ 3.250,00 para R$ 3.394,30 mensalmente, totalizando o valor de R$ 40.731,60 pelo período de 12 (doze) meses.** O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 24 de fevereiro de 2022.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 19-2026
Dispensa na forma Presencial N° 25-2025
Processo nº. 113-2025
Contrato nº. 332-2025
OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento veicular.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: COMERCIAL J. PERES LTDA**, possuidor do CNPJ nº. 05.776.862/0001-24. Após solicitação do Diretor do Meio Ambiente, Sr. Felipe Emanuel dos Santos Moraes, autoriza a implementação de 03 (rastreadores) nos seguintes veículos: Caminhão **VOLVO** – Placa **RSF-5D93**; Caminhão **VOLVO** – Placa **RSB-8D19**; Caminhão **IVECO (Prensa)** – Placa **FCM-1A54**. Diante dessa solicitação altera-se a cláusula quarta que passa a vigorar com o seguinte dizer: **O valor do contrato é de R$ 30.048,88 (Trinta mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 06 de outubro de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 20-2026
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 04-2025
PROCESSO N°. 08-2025
S.R.P. Nº. 05-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50-2025

OBJETO: Registro de preços para aquisições parcelados de: areia fina de estrada, areia média (lavada), pedra ½, pedra nº. 1, pedrisco, pó de brita e pedra marroada para estrada e pedra p/ estrada (bica corrida) para Divisão Municipal de Obras e Serviços.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: VALMIR NEREU VERGARA - ME**, como possuidora do CNPJ nº 73.129.249/0001-75. Após solicitação do Diretor do Departamento de Compras e Aquisições, Sr. Luiz Henrique Braga, **fica prorrogada a ata de registro de preços epígrafe pelo período de 01 (um) ano, com vencimento previsto para o dia 14-02-2027,** retroagindo o efeito de acordo com o pedido da detentora da ata de registro dia 04-02-2026. O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 14 de fevereiro de 2025

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 21-2026
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 36-2025
PROCESSO N°. 106-2025
SRP Nº. 35-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.496.699/0001-54. Após parecer jurídico (fls. 704/707) pelo deferimento do pedido, adita-se o item "40 - **FEIJÃO; CARIOCA; GRUPO 1" que passa para o valor de R$ 8,44 (oito real e quarenta e quatro centavos) o quilo**. O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 06 de outubro de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 22-2026
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº. 08-2025
PROCESSO Nº. 116-2025
CONTRATO Nº. 353-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO BOSQUE MUNICIPAL PARQUE ECOLÓGICO – BAIRRO VALES DO LAGOS, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.018.108/0001-05. Após parecer jurídico (fls. 198/201) pelo deferimento do pedido, **adita-se o valor de R$ 135.320,32 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos) conforme planilha acostadas aos autos (fls. 188/189). Portanto altera-se a cláusula quinta que passará a consta o valor de R$ 948.376,63 (Novecentos e quarenta e oito mil e**

trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 03 de novembro de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 23-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 135-2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2025
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E A EMPRESA FORMA SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA - ME.
O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 54.801.121/0001-61, com sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº. 728 – Centro – CEP: 19.200-021 – Pirapozinho-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **FORMA SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA LTDA - ME,** possuidora do CNPJ nº. 14.071.099/0001-27, com sede na Av. Dos Autonomistas, nº. 900 – Escritório 511 – Santorini – 5ª PAV, Vila Yara – CEP: 06020-010, no Município de OSASCO-SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO LUIS DE FAVARI**,portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):** contato@formasolucoes.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 04-2026, firmado em 15/01/2026, cujo objeto consistia na **EXECUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS NO ESPAÇO ESPORTIVO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ADÉLIA JORGE**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão é realizada de forma amigável, por acordo entre as partes, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133, mediante justificativa constante no processo administrativo nº. 135-2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES DA RESCISÃO
A rescisão do contrato decorre de motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, devidamente justificados no processo administrativo, tendo em vista a necessidade de adequação das demandas administrativas e a ausência de interesse na continuidade da execução contratual nas condições inicialmente pactuadas, razão pela qual as partes, de comum acordo, optam pela extinção amigável do ajuste, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
As partes declaram que, até a presente data, não houve o início da execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 04-2026**,** razão pela qual não foram realizados medições, pagamentos ou qualquer forma de contraprestação financeira,

inexistindo obrigações pendentes entre a Administração e a contratada, ficando ambas plenamente quitadas quanto ao período anterior à presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, relativamente às obrigações decorrentes do contrato ora rescindido, ressalvadas eventuais responsabilidades apuradas em processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

A presente rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se, a partir de então, todas as obrigações contratuais relativas ao contrato nº 04-2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no órgão oficial de publicação do Município, em observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 2ª vias de igual teor e forma.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 24-2026
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58-2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO E A EMPRESA JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61, com sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº. 728 – Centro – CEP: 19.200-021 – Pirapozinho-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 58-2024, celebrado com a empresa **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 47.896.546/0001-36, com sede na Rua Anerço Ferreira Rosa, nº. 275- Jardim do Sol, CEP: 19.200-000, no Município de Pirapozinho/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted], doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 58-2024, firmado em 15-04-2024, cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 103507/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 58-2024 é promovida pela Administração Pública com fundamento no art. 104, inciso II, e nos arts. 137 e 138 da **Lei nº 14.133**, que asseguram à Administração a prerrogativa de extinguir unilateralmente contratos administrativos quando verificada hipótese legal,

devidamente motivada e instruída no processo administrativo nº. 03-2024, em observância aos princípios da legalidade, motivação e supremacia do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A rescisão unilateral do contrato decorre do inadimplemento das obrigações contratuais pela contratada**,** caracterizado pelo reiterado descumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto contratual, em desconformidade com as cláusulas pactuadas no contrato administrativo. Consta nos autos que a contratada foi formalmente notificada em diversas oportunidades para sanar as irregularidades e regularizar a execução contratual**,** por meio de notificações administrativas e extrajudiciais, contudo não adotou as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, restando configurada hipótese que autoriza a extinção unilateral do contrato pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133. Registra-se, ainda, que até a presente data a obra permanece paralisada, sem qualquer continuidade na execução por parte da contratada**,** não sendo verificada a mobilização de recursos humanos, equipamentos ou materiais destinados à retomada dos serviços. Tal circunstância caracteriza a interrupção injustificada da execução contratual**,** configurando grave descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, situação devidamente registrada e documentada no processo administrativo, circunstância que reforça a necessidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Em decorrência da presente rescisão, ficam extintas todas as obrigações contratuais a partir da data de sua formalização, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativas, civis ou contratuais da contratada, caso constatadas irregularidades na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Fica assegurado à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente, podendo apresentar manifestação no prazo legal no âmbito do processo administrativo nº 03-2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no órgão oficial de publicação do Município, em observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 25-2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16-2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04-2023
CONTRATO Nº. 25-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE RAIO-X COM PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DE LAUDOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: PROIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.882.395/0001-08. Após solicitação e explicações da Secretária da Divisão Municipal de Saúde adita-se o valor contrato que passará a constar o que segue:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$ Valor Mensal	R$ Valor Total
01	12	MÊS	Serviço de responsabilidade técnica de médico radiologista.	R$ 4.750,00	R$ 57.000,00
02	6.671	UNIDADES	Serviço de laudo de radiologia (Aproximadamente).	R$ 6,00	R$ 40.026,00

Portanto altera-se a cláusula sétima passando para **R$ 97.026,00 (Noventa e sete mil e vinte e seis reais).** Por fim **prorroga-se o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 13/02/2027.** Considerando que o objeto contratual refere-se à prestação de serviços especializados de radiologia médica para emissão de laudos de exames de diagnóstico por imagem, atividade essencial ao funcionamento da rede pública de saúde municipal, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade da assistência à população, registra-se que a contratada apresentou requerimento de prorrogação contratual em 05 de fevereiro de 2026, tendo a Administração analisado a solicitação e constatado a necessidade de manutenção dos serviços. Dessa forma, o presente termo aditivo é formalizado nesta data, produzindo efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026**,** sem que tenha ocorrido interrupção na prestação dos serviços, garantindo-se a continuidade do atendimento à saúde pública e observando-se o interesse público. O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 13 de fevereiro de 2023.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 26-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 90-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: METORSOL MECÂNICO TORNO E SOLDA LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 54.981.162/0001-87. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 90-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 27-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025

S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ZORZAN MECÂNICA PIRAPOZINHO LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 56.004.597/0001-05. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 98-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 28-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 92-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ANTONIO ZORZAN NETO - ME**, possuidora do CNPJ nº. 57.316.580/0001-48. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 92-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 29-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 94-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: WESLEY FERNANDO ZORZAN SOUZA - ME**, possuidora do CNPJ nº. 08.649.866/0001-30. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro**

de preços nº. 94-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027. O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 30-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 95-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: MECÃNICA DIESEL SÃO JOSÉ DE PIRAPOZINHO LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 04.449.934/0001-66. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 95-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 31-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025
PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 96-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA FROES – ME**, possuidora do CNPJ nº. 33.973.529/0001-40. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 96-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 32-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 01-2025

PROCESSO N°. 04-2025
S.R.P. Nº. 02-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 93-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: JAIR FERNANDES PIRAPOZINHO - ME**, possuidora do CNPJ nº. 57.331.605/0001-82. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 93-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 12/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 33-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 02-2025
PROCESSO N°. 27-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: METORSOL MECÂNICO TORNO E SOLDA LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 54.981.162/0001-87. Após despacho do procurador pelo deferimento do pedido (fl. 779A), **prorroga-se o prazo contratual da ata de registro de preços nº. 126-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 24/03/2027.** O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026, bem como o Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 12 de março de 2025.
PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 34-2026
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 04-2025
PROCESSO N°. 31-2025
CONTRATO N. 133-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMINHÕES, MICROONIBUS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: JOÃO SOARES MARTINS & CIA LTDA**, possuidora do CNPJ nº. 07.275.801/0001-42. Após parecer jurídico do procurador

pelo deferimento do pedido (fls. 374/376), **prorroga-se o prazo do contrato nº. 133-2025 pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 01/04/2027, aplicando o reajuste de acordo com IPCA, conforme segue:**

Itens	Descrições dos serviços a serem realizados pela CONTRATADA	Tipo	Qtde	IPCA ACUMULADO	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
01	Instalação de aparelho de ar-condicionado novo completo, incluindo peças e mão de obra nos aparelhos com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS.	Serviços	50	**3,81%**	R$ 394,47	R$ 19.723,50.
02	Instalação de aparelho de ar-condicionado novo completo, incluindo peças e mão de obra nos aparelhos com capacidade acima de 12.000 a 30.000 BTUS.	Serviços	100	**3,81%**	R$ 394,47	R$ 39.447,00
03	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo split até 12.000 BTUS	Serviço	50	**3,81%**	R$ 186,85	R$ 9.342,50
04	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo split acima de 12.000 BTUS.	Serviço	100	**3,81%**	R$ 186,85	R$ 18.665,00
05	Manutenção corretiva de ar-condicionado com capacidade de 7.000 a 8.000 BTUS.	Serviço	10	**3,81%**	R$ 207,62	R$ 2.076,20
06	Manutenção corretiva de ar-condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	250	**3,81%**	R$ 259,52	R$ 64.880,00
07	Manutenção corretiva de ar-condicionado com capacidade acima de 12.000 até 30.000 BTUS.	Serviço	250	**3,81%**	R$ 290,66	R$ 72.665,00
08	Manutenção preventiva e higienização de ar-condicionado com capacidade de 7.000 a 8.000 BUTS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto-circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos. Verificar obstrução das paletas por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.	Serviço	10	**3,81%**	R$ 207,62	R$ 2.076,20
09	Manutenção preventiva e higienização de ar-condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BUTS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto-circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar	Serviço	250	**3,81%**	R$ 290,66	R$ 72.665,00

	possíveis maus contatos. Verificar obstrução das paletas por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.					
10	Manutenção preventiva e higienização de ar-condicionado com capacidade acima de 12.000 a 30.000 BUTS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto-circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos. Verificar obstrução das paletas por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.	Serviço	250	**3,81%**	R$ 207,62	R$ 51.905,00
11	Carga de Gás refrigerante R22	Kilo	50	**3,81%**	R$ 259,52	R$ 12.976,00
12	Carga de Gás refrigerante R410a	Kilo	50	**3,81%**	R$ 259,52	R$ 12.976,00
13	Carga de Gás refrigerante R32	Kilo	50	**3,81%**	R$ 259,52	R$ 12.976,00
VALOR TOTAL - GLOBAL					**R$ 392.373,40**	

Altera-se a cláusula sétima do contrato, a qual passará a constar o valor de **R$ 392.373,40 (Trezentos e nove e dois mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. O aditamento de prazo está em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2026. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato, assinado em 01 de abril de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 34-2026
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 11-2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31-2024
CONTRATO Nº. 50-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO LOCAL EM SISTEMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SISTEMA GISUS, RAG, E-GESTOR E EMENDAS PARLAMENTARES PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: CEDRIANA SALA FRANCISCON - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.543.689/0001-48. Após parecer jurídico (fls. 91/94) pelo deferimento do pedido a fl. 90, **fica prorrogado o prazo contratual pelo período de**

12 (DOZE) meses, com encerramento para o dia 25/03/2027, por fim aplica-se o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, base no índice oficial do IPCA, entre o período de março/2025 a fevereiro/2026, de 3,81% (três virgula oitenta e um porcento). Portanto altera-se cláusula quarta do contrato, a qual passará para o valor de **R$ 1.453,76 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais, perfazendo o valor de R$ 17.445,12 (Dezessete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**. Conforme termo contratual e disposto na Lei Federal 14.133/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 25 de março de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TÊRMO DE ADITIVO Nº. 36-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2025 - CIVAP
PROCESSO Nº 39-2025 – CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	**PROCESSO Nº 222-2025 PREGÃO Nº 171-2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61. **D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA,** COM CNPJ: 39.805.570/0001-94. Após parecer jurídico (fls. 115/118) pelo deferimento do pedido, adita-se o item "**43 - FEIJAO TIPO 1 CARIOCA, EMBALAGEM 1 KILO" que passa para o valor de R$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) o quilo**. O aditivo está em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 6.367/2024. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços, assinado em 10 de novembro de 2025.

PM PIRAPOZINHO/SP, 13 de março de 2026.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 13-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117-2025
CONTRATO Nº. 38-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICOS RESIDENTE NA ZONA RURAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: GILMAR CARLOS MARTINS PIRAPOZINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.666.890/0001-26**.**
Valor do Contrato: R$ 156.477,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06-02-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 05-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17-2026
CONTRATO Nº. 39-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA ESCRITA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS E PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ N°. 00.662.315/0001-02**.**
Valor do Contrato: R$ 28.025,00 (VINTE E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS).
Data da Assinatura do Contrato: 26-02-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 02-2026
PROCESSO N°. 15-2026
SRP Nº. 05-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40-2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) LIXEIRAS DUPLAS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO EM PASSEIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE USO COMUM, TAIS COMO PRAÇAS MUNICIPAIS, VISANDO À ADEQUADA COLETA E SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, À MELHORIA DA LIMPEZA URBANA E À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE).
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
DETENTORA DA ATA: KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N°. 27.730.606/0001-39**.**
Valor do Contrato: R$ 38.220,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 27-02-2026
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 03-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18-2026
CONTRATO Nº. 41-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARNÊS DE IPTU, BOLETOS DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ N°. 37.420.039/0001-78**.**
Valor do Contrato: R$ 10.849,37 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
Data da Assinatura do Contrato: 27-02-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº. 01-2026
PROCESSO Nº. 14-2026
CONTRATO Nº. 42-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CERCAMENTO DE ALAMDRADOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PINTURAS DE PISO NO CAMPO DE MALHA "ADÉLIA JORGE".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.
CONTRATADA: CV CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita noCNPJ nº 53.328.345/0001-35**.**
Valor do Contrato: R$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUTROCENTOS REAIS).
Data da Assinatura do Contrato: 02-03-2026
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro
EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 06-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23-2026
CONTRATO Nº. 43-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINAS LÚDICA E BRINCANTE" PARA CRIANÇA DE

03 (TRÊS) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: JAQUELINE REGINA VANO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.802.730/0001-09**.**

Valor do Contrato: R$ 60,00 (sessenta reais) h/a, com valor total de R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais) até 22-08-2026.

Data da Assinatura do Contrato: 02-03-2026
Vigência do Contrato: 22-08-2026
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 07-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 24-2026
CONTRATO Nº. 44-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINA DE TREINAMENTO FUNCIONAL", ONDE QUE: 02 (DUAS) H/A SEMANAIS SERÃO PRESTADOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI; 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A AULA DE MANHÃ E 01 (UMA) H/A TARDE NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CMACA E POR FIM 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A VOLTADA AO ATENDIMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) MULHERES ENTRE 18 E 59 ANOS DE IDADES E 01 (UMA) H/A AULA PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 40 (QUARENTA) ADOLESCENTES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: SILVESTRE & L. ACADEMIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.708/0002-73**.**

Valor do Contrato: R$ 60,00 (sessenta reais) h/a, com valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), até 10-12-2026.

Data da Assinatura do Contrato: 02-03-2026
Vigência do Contrato: 10-12-2026.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 07-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 24-2026

CONTRATO Nº. 45-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TRIAGEM CURRICULAR, AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS, EMISSÃO E GESTÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), ADITIVOS E DISTRATOS, CONTROLE DE PRORROGAÇÕES/RENOVAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL, EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS/TERMOS DE CONCLUSÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.171/0001-05**.**

Valor do Contrato: R$ 1.395,00 (Um mil e trezentos e noventa e cinco reais) mensais, perfazendo o valor de R$ 16.740,00 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02-03-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026
PROCESSO N°. 21-2026
SRP Nº. 08-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: MARCIA MARIA DA SILVA – MEI, possuidora do CNPJ nº. 58.508.063/0001-33**.**

Valor do Contrato: R$ 3.779,64 (TRINTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026
PROCESSO N°. 21-2026
SRP Nº. 08-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MUNICK LTDA EPP, possuidora do CNPJ nº. 46.842.073/0001-21**.**

Valor do Contrato: R$ 9.478,00 (NOVE MIL E

QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026

PROCESSO N°. 21-2026

SRP Nº. 08-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME, possuidora do CNPJ nº. 10.437.744/0001-21**.**

Valor do Contrato: R$ 3.818,64 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026

PROCESSO N°. 21-2026

SRP Nº. 08-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 01.763.210/0001-02**.**

Valor do Contrato: R$ 2.304,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026

PROCESSO N°. 21-2026

SRP Nº. 08-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: RINOTOYS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 37.784.943/0001-62**.**

Valor do Contrato: R$ 11.495,25 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026

PROCESSO N°. 21-2026

SRP Nº. 08-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: SAUDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 44.598.531/0001-01**.**

Valor do Contrato: R$ 362,70 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 02-2026

PROCESSO N°. 08-2026

S.R.P. Nº. 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: PURAH MEDICAL & CO

LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 28.345.9338/0001-30**.**

Valor do Contrato: R$ 33.524,50 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura da Ata: 02-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 02-2026

PROCESSO N°. 08-2026

S.R.P. Nº. 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 46.962.122/0001-60**.**

Valor do Contrato: R$ 7.375,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 04-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 02-2026

PROCESSO N°. 08-2026

S.R.P. Nº. 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 59.309.302/0001-99**.**

Valor do Contrato: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 04-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 02-2026

PROCESSO N°. 08-2026

S.R.P. Nº. 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 04.063.331/0001-21**.**

Valor do Contrato: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS.

Data da Assinatura da Ata: 04-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 02-2026

PROCESSO N°. 08-2026

S.R.P. Nº. 01-2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INSUMOS DE GLICEMIAS TAIS COMO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS, TIRAS, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E SENSOR DE GLICEMIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI, possuidora do CNPJ sob n°. 56.998.701/0034-84**.**

Valor do Contrato: R$ 49.485,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Data da Assinatura da Ata: 04-03-2026.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS

Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO

PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 02-2026

PROCESSO N°. 19-2026

CONTRATO Nº. 58-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, PARAMENTOS, PREPARAÇÃO, TANATOPRAXIA, TRANSLADO DO CORPO ATÉ 100 KM E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: ATHIA PLANOS BENEFÍCÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.922.811/0001-75**.**

Valor do Contrato: R$ 22.099,75 (VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO

CENTAVOS).

Data da Assinatura do Contrato: 04-03-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 05-2026
PROCESSO N°. 13-2026
S.R.P. Nº. 04-2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO NAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

DETENTORA DA ATA: JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA - ME, possuidora do CNPJ sob n°. 57.467.136/0001-23**.**

Valor do Contrato: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
Data da Assinatura da Ata: 09-03-2026.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01-2026 – CIVAP
PROCESSO Nº. 02-2026 - CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 204-2026 PREGÃO Nº 154-2026

OBJETO: GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS SERVIÇOS, EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SUA FROTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: LINK CAR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, COM CNPJ: 12.039.966/0001-11**.**

Valor do Contrato: R$ 3.735.242,40 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para período de 12 (doze) meses, já incluída a taxa de administração de -5,75%, quadro abaixo:

PIRAPOZINHO	
VALOR TOTAL PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.963.242,40
TAXA DE ADMINISTRA – NEGATIVA EM %	- 5,75%
VALOR TOTAL OFERTADO	R$ 3.735.242,40

Data da Assinatura do Contrato: 10-03-2026
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N° 09-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30-2026
CONTRATO Nº. 61-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS COMPLETOS, DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.671,80 M², VISANDO A CONVERSÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DA UNIDADE EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, APTO A ATENDER A DEMANDA ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrito no CNPJ nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: BRUNA YUMI OKAZUKA DUTRA – ME (OKAZUKA – ARQUITETURA & INTERIORES LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 45.642.942/0001-01**.**

Valor do Contrato: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais.
Data da Assinatura do Contrato: 12-03-2026
Vigência do Contrato: 06 (meses) meses.
PM DE PIRAPOZINHO, 13 de março de 2026.
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Agente de Contratação / Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO o PREGÃO na forma PRESENCAIL nº 03-2026 – PROCESSO Nº. 19-2026**, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO CONSERTOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TROCA, CALIBRAGEM, VULCANIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS,** a favor das empresas abaixo descritas:

EMPRESA: VALDIR CARDOSO DOS SANTOS – ME, possuidor do CNPJ nº. 28.890.563/0001-11, com sede na Rua: Angelo Sereghetti. Nº. 217 – Jardim IV Centenário – CEP: 19.580-000 – ANHUMAS/SP. **REPRESETANTE LEGAL: VALDIR CARDOS DOS SANTOS,** portador do RG: [redacted]-SSP/SP e CPF: [redacted]; **CONTATO:** 18-9.9725-3793. **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** valdirdossantos@hotmail.com;

ITENS	DESCRIÇÕES DO SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conserto de pneu de **TRATOR** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem. **(DIANTEIRO).**	100 (unidades)	R$ 49,00	R$ 4.900,00

2	Conserto de pneu de **TRATOR** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem. **(TRASEIRO).**	100 (unidades)	R$ 143,00	R$ 14.300,00
3	Substituição de bico de pneu, com fornecimento do componente novo (bico), incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final. **TRATOR PESADO**.	100 (unidades)	R$ 33,00	R$ 3.300,00
4	Conserto de pneu pesado da máquina **MOTONIVELADORA**, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem.	200 (unidades)	R$ 149,00	R$ 29.800,00
5	Substituição de bico de pneu, com fornecimento do componente novo (bico), incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final. **MOTONIVELADORA PESADO**.	200 (unidades)	R$ 45,00	R$ 9.000,00
6	Conserto de pneu de **PÁ CARREGADEIRA** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo ou vulcanização), montagem e calibragem. (**DIANTEIRO).**	150 (unidades)	R$ 145,00	R$ 21.750,00
7	Conserto de pneu de **PÁ CARREGADEIRA** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem. **(TRASEIRO).**	150 (unidades)	R$ 139,00	R$ 20.850,00
8	Substituição de bico de pneu, com fornecimento do componente novo (bico), incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final. **PÁ CARREGADEIRA PESADO**.	150 (unidades)	R$ 59,00	R$ 8.850,00
9	Conserto de pneu de **RETROESCAVADEIRA** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem. (**DIANTEIRO).**	150 (unidades)	R$ 44,00	R$ 6.600,00
10	Conserto de pneu de **RETROESCAVADEIRA** pesado, incluindo desmontagem, reparo (remendo), montagem e calibragem. **(TRASEIRO).**	150 (unidades)	R$ 138,00	R$ 20.700,00
11	Substituição de bico de pneu, com fornecimento do componente novo (bico), incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final. **RETROESCAVADEIRA PESADO**.	150 (unidades)	R$ 36,00	R$ 5.400,00
12	Conserto de pneu de **ÔNIBUS** (veículo pesado), incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	350 (unidades)	R$ 58,00	R$ 20.300,00
13	Substituição de bico de pneu de ônibus, com fornecimento do componente novo, incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final.	350 (unidades)	R$ 38,00	R$ 13.300,00
14	Substituição do protetor de pneu de **ÔNIBUS**, incluindo retirada do protetor danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **O protetor de pneu será fornecido pela Administração**.	350 (unidades)	R$ 58,00	R$ 20.300,00
15	Substituição da câmara de pneu de **ÔNIBUS**, incluindo retirada da câmara danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **A câmara de pneu será fornecido pela Administração**.	350 (unidades)	R$ 54,00	R$ 18.900,00
16	Conserto de pneu de **MICRO-ÔNIBUS**, incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	250 (unidades)	R$ 48,00	R$ 12.000,00
17	Substituição de bico de pneu de micro-ônibus, com fornecimento do componente novo, incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final.	250 (unidades)	R$ 38,00	R$ 9.500,00
18	Substituição do protetor de pneu de **MICRO-ÔNIBUS**, incluindo retirada do protetor danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **O protetor de pneu será fornecido pela Administração**.	250 (unidades)	R$ 43,00	R$ 10.750,00
19	Substituição da câmara de pneu de **MICRO-ÔNIBUS**, incluindo retirada da câmara danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **A câmara de pneu será fornecido pela Administração**.	250 (unidades)	R$ 48,00	R$ 12.000,00
24	Conserto de pneu de **CAMINHÕES**, incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	150 (unidades)	R$ 58,00	R$ 8.700,00
25	Substituição de bico de pneu de **CAMINHÕES**, com fornecimento do componente novo, incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final.	150 (unidades)	R$ 38,00	R$ 5.700,00
26	Substituição do protetor de pneu de **CAMINHÕES**, incluindo retirada do protetor danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **O protetor de pneu será fornecido pela Administração**.	150 (unidades)	R$ 58,00	R$ 8.700,00
27	Substituição da câmara de pneu de **CAMINHÕES**, incluindo retirada da câmara danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **A câmara de pneu será fornecido pela Administração**.	150 (unidades)	R$ 58,00	R$ 8.700,00
30	**Serviço de vulcanização de pneus utilizados em máquinas pesadas (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA), incluindo desmontagem, preparação da área danificada, aplicação de remendo A FRIO, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.**	100 (unidades)	R$ 165,00	R$ 16.500,00
31	**Serviço de vulcanização de pneus utilizados em máquinas pesadas (CAMINÕES E ÔNIBUS), incluindo desmontagem, preparação da área danificada, aplicação de remendo A FRIO, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.**	100 (unidades)	R$ 138,00	R$ 13.800,00
32	Serviço de substituição/troca de pneu de máquina pesada (**TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA**), com desmontagem do pneu usado, montagem do pneu novo fornecido pela Administração e calibragem final.	150 (unidades)	R$ 165,00	R$ 24.750,00
35	Serviço de substituição/troca de pneu de **CAMINHÕES E ÔNIBUS**, com desmontagem do pneu usado, montagem do pneu novo fornecido pela Administração e calibragem final.	200 (unidades)	R$ 29,00	R$ 5.800,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			**R$ 355.150,00**	

EMPRESA: EBERSON ANTONIO BENTO – MEI, possuidor do CNPJ nº. 21.734.187./0001-49, com sede na Rua: Rui Barbosa. Nº. 1.311 – Centro – CEP: 19.200-051 – PIRAPOZINHO/SP. **REPRESETANTE LEGAL: EBERSON ANTONIO BENTO,** portador do RG: [redacted] - SSP/SP e CPF: [redacted]; **CONTATO:** 18-9.9749-3839:

ITENS	DESCRIÇÕES DO SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Conserto de pneu de **VEÍCULOS LEVES**, incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	500 (unidades)	R$ 33,00	R$ 16.500,00
21	Substituição de bico de pneu de **VEÍCULOS LEVES**, com fornecimento do componente novo, incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final.	500 (unidades)	R$ 32,00	R$ 16.000,00
22	Conserto de pneu de **VANS**, incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	200 (unidades)	R$ 38,00	R$ 7.600,00
23	Substituição de bico de pneu de **VANS**, com fornecimento do componente novo, incluindo retirada do bico danificado, instalação, vedação e calibragem final.	200 (unidades)	R$ 43,00	R$ 8.600,00
28	Conserto de pneu de **MOTOCICLETAS**, incluindo desmontagem, reparo por remendo, montagem e calibragem final, com fornecimento de insumos necessários.	50 (unidades)	R$ 43,00	R$ 2.150,00
29	Substituição da câmara de ar de **MOTOCICLETAS**, incluindo retirada da câmara danificado, instalação, vedação e calibragem final. Obs. **A câmara de ar será fornecido pela Administração**.	20 (unidades)	R$ 53,00	R$ 1.060,00
33	Serviço de substituição/troca de pneu de **VEÍCULOS LEVES**, com desmontagem do pneu usado, montagem do pneu novo fornecido pela Administração e calibragem final.	500 (unidades)	R$ 30,00	R$ 15.000,00
34	Serviço de substituição/troca de pneu de **VANS E MICRO-ÔNBUS**, com desmontagem do pneu usado, montagem do pneu novo fornecido pela Administração e calibragem final.	250 (unidades)	R$ 34,00	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			**R$ 75.410,00**	

Pirapozinho/SP, 13 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** a **INEXIGGIBILIDADE** (**CHAMADMENTO PÚBLICA) nº. 02-2026 – PROCESSO Nº. 22-2025,** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP CONFORME §1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº. 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FNDE Nº. 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO – SP – APROPRP,** possuidora do

C.N.P.J. Nº: 48.338.751/0001-49, com sede na ESTRADA MUNICIPAL BARREIRO CH MV, KM 4.136, ZONA RURAL – CEP: 19.200-000 – PIRAPOZINHO/SP - **TELEFONE:** (18) 9.9114-7544- **CORREIO ELETRÔNICO**: assoc.apropro2022@outlook.com

ITENS	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	TIPO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	ABACAXI PEROLA	UNIDADES	1.400	R$ 11,86	R$ 16.604,00
02	ABACATE GEADA	QUILOS	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
03	ABOBORA CABOTIÃ	QUILOS	1.800	R$ 7,62	R$ 13.716,00
04	ABOBORA MENINA	QUILOS	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
05	ABOBORA PAULISTA	QUILOS	400	R$ 6,18	R$ 2.472,00
06	ALFACE AMERICANO	MAÇOS	3.500	R$ 7,83	R$ 27.405,00
07	ALFACE CRESPA	MAÇOS	3.000	R$ 7,17	R$ 21.510,00
08	ALHO	QUILOS	800	R$ 32,37	R$ 25.896,00
09	ALMEIRÃO	MAÇOS	1.300	R$ 7,18	R$ 9.334,00
10	AMORA PRETA	QUILOS	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00
11	BANANA NANICA	QUILOS	13.000	R$ 8,13	R$ 105.690,00
12	BANANA PRATA	QUILOS	3.500	R$ 11,16	R$ 39.060,00
13	BATATA DOCE	QUILOS	500	R$ 5,65	R$ 2.825,00
14	BERINJELA	QUILOS	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
15	BRÓCOLIS COMUM	UNIDADES	1.900	R$ 11,87	R$ 22.553,00
16	CÉBOLA	QUILOS	1.600	R$ 7,13	R$ 11.408,00
17	CENOURA	QUILOS	1.300	R$ 7,20	R$ 9.360,00
18	CHEIRO VERDE	MAÇOS	1.800	R$ 6,87	R$ 12.366,00
19	COCO SECO	QUILOS	200	R$ 9,32	R$ 1.864,00
20	COUVE MANTEIGA	MAÇOS	900	R$ 7,45	R$ 6.705,00
21	FEIJÃO	QUILOS	2.600	R$ 8,40	R$ 21.840,00
22	GOIABA VERMELHA	QUILOS	10.500	R$ 11,70	R$ 122.850,00
23	HORTELÃ	MAÇOS	200	R$ 7,06	R$ 1.412,00
24	LARANJA PERA	QUILOS	3.600	R$ 7,22	R$ 25.992,00
25	LIMÃO TAITI	QUILOS	300	R$ 6,95	R$ 2.085,00
26	MAÇÃ COMUM	QUILOS	7.800	R$ 14,22	R$ 110.916,00
27	MAMÃO FORMOSA	QUILOS	2.100	R$ 8,42	R$ 17.682,00
28	MANDIOCA AMARELA DESCASCADA CONGELADA	QUILOS	1.100	R$ 9,90	R$ 10.890,00
29	MANDIOCA BRANCA DESCASCADA CONGELADA	QUILOS	1.300	R$ 9,85	R$ 12.805,00
30	MARACUJÁ AZEDO	QUILOS	1.100	R$ 19,52	R$ 21.472,00
31	MELÂNCIA	QUILOS	6.800	R$ 6,55	R$ 44.540,00
32	MEL COMUM	QUILOS	400	R$ 63,45	R$ 25.380,00
33	MILHO VERDE	QUILOS	1.200	R$ 11,85	R$ 14.220,00
34	MORANGO	QUILOS	1.300	R$ 27,25	R$ 35.425,00
35	PEPINO	QUILOS	1.300	R$ 7,55	R$ 9.815,00
36	PIMENTÃO VERDE	QUILOS	500	R$ 9,37	R$ 4.685,00
37	PIMENTÃO VERMELHO	QUILOS	500	R$ 19,17	R$ 9.585,00
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ABACAXI	QUILOS	750	R$ 31,90	R$ 23.925,00
39	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ABACAXI COM HORTELÃ.	QUILOS	450	R$ 32,46	R$ 14.607,00
40	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ACEROLA	QUILOS	500	R$ 34,50	R$ 17.250,00
41	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE AMORA COM ABACAXI	QUILOS	350	R$ 32,46	R$ 11.361,00
42	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GOIABA	QUILOS	600	R$ 29,30	R$ 17.580,00
43	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE LIMÃO	QUILOS	500	R$ 28,00	R$ 14.000,00
44	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MARACUJÁ	QUILOS	550	R$ 42,10	R$ 23.155,00
45	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MANGA	QUILOS	350	R$ 28,00	R$ 9.800,00
46	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MORANGO	QUILOS	400	R$ 37,30	R$ 14.920,00
47	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE UVA	QUILOS	400	R$ 31,50	R$ 12.600,00
48	PONCÃ	QUILOS	3.500	R$ 8,00	R$ 28.000,00
49	REPOLHO	QUILOS	2.300	R$ 7,00	R$ 16.100,00
50	RÚCULA FIRME	MAÇOS	1.300	R$ 8,12	R$ 10.556,00
51	TOMATE CEREJA	QUILOS	800	R$ 20,50	R$ 16.400,00
52	TOMATE RASTEIRO	QUILOS	7.500	R$ 8,82	R$ 66.150,00
53	UVA NIAGRA	QUILOS	2.100	R$ 17,00	R$ 35.700,00
54	VAGEM MANTEIGA	QUILOS	1.500	R$ 18,50	R$ 27.750,00

VALOR TOTAL R$: 1.196.660,00 (UM MILHÃO E CENTO E NOVE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REIAS).

Pirapozinho, 13 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP